

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19

O candidato deve se atentar aos Procedimentos de Biossegurança previstos em Edital. O presente protocolo tem por finalidade complementar informações quanto às medidas específicas de uso do espaço físico e orientar os candidatos sobre comportamento a ser seguido durante a realização das provas, além de prever medidas que podem ser adotadas pela unidade para a manutenção da biossegurança.

O Protocolo de Biossegurança Complementar deverá ser divulgado na página eletrônica <http://www.igc.ufmg.br/> e encaminhado ao candidato no momento da convocação para o início do concurso, com o mínimo de 15 dias antes da abertura do concurso.

1. Medidas administrativas:

- I. Cópia do Protocolo de Biossegurança do IGC será enviada aos membros da banca, fiscais de prova e outros profissionais envolvidos;
- II. Coletar número de contato dos membros da banca, fiscais de prova, seguranças e outros profissionais envolvidos, além dos candidatos, para futuros contatos, caso necessário.
- III. Os membros da banca ou fiscais de prova que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara durante todo o período das provas. Além das máscaras, a equipe de trabalho poderá utilizar luvas com as devidas orientações no manuseio das mesmas.
- IV. Os membros da equipe de trabalho deverão informar na semana da atividade e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada ou apresenta sintomas. Neste caso, não poderá participar da atividade.
- V. Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de provas.

2. Medidas para a realização da Prova Escrita:

- I. Os candidatos serão instruídos sobre a necessidade de autoavaliação a respeito dos sintomas mais comuns da COVID-19 (Quadro 01) e sobre a necessidade de, diante da possibilidade do diagnóstico, se afastar imediatamente da convivência social e de comunicar a suspeita à equipe do concurso. Para isso,

antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar o **Questionário de Verificação de Sintomas** de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não poderá participar do Concurso; essa decisão poderá ser revista caso o candidato apresente exame laboratorial “RT-PCR para SARS CoV2” com resultado negativo e atestado médico afastando o diagnóstico de covid-19 (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica do Concurso (<http://www.igc.ufmg.br/>));

Quadro 01 – Sintomas apresentados por pessoas diagnosticadas com o COVID-19

Sintomas mais comuns	Sintomas menos comuns
Cefaleia	Produção de escarro
Tosse	Dor de garganta
Mialgia	Dor no peito
Fadiga	Diarreia
Febre	Náusea/vômito
Calafrios	Dor abdominal
Congestão Nasal	Congestão conjuntival
Coriza	Tonturas
Anosmia (perda de olfato)	Perda de apetite
Ageusia (perda de paladar)	

- III. Os candidatos deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta e água), não sendo recomendado o consumo de alimentos durante a realização da prova. Caso o candidato precise se alimentar, a ingestão de alimentos deve acontecer somente em ambiente aberto, fora da sala de aplicação das provas, resguardando o distanciamento de 2m de outras pessoas.
- IV. Não existe impedimento para que o candidato traga o seu próprio álcool em gel.
- V. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica transparente para seu descarte e manutenção, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca.
- VI. É recomendado trocar a máscara na entrada do local da prova e em intervalos regulares de 2 a 4 horas ou quando estiver úmida, com sujidade, danificada ou se houver dificuldade para respirar.
- VII. Para uso dos elevadores recomenda-se:
 - a. Evitar o uso dos elevadores sempre que possível, principalmente quando for necessário descer ou subir poucos lances de escada;

- b. Priorizar, quando possível, a utilização individual do elevador;
- c. Permanecer dentro dos elevadores de máscara de proteção;
- d. Higienizar as mãos imediatamente após o uso do elevador;
- e. Evitar encostar na parede da cabina e/ou segurar corrimãos;

3. Medidas para a sessão pública de realização da Prova de Arguição de Memorial:

- I. A data e horário da prova de Arguição de Memorial serão divulgados na página eletrônica do Concurso (<http://www.igc.ufmg.br/>) após a divulgação dos candidatos aprovados para a segunda fase.
- II. As sessões de realização de Arguição de Memorial serão públicas, podendo ser remota ou presencial, a critério da Comissão Examinadora.
- III. Caso se defina pela modalidade remota, as sessões serão transmitidas ao público em local equipado com infraestrutura de audiovisual, a ser divulgado na página eletrônica do Concurso (<http://www.igc.ufmg.br/>), com no mínimo 24 horas de antecedência. Neste caso, as vagas serão limitadas para não gerar aglomeração, sendo necessária inscrição prévia. O número de vagas e as orientações serão divulgadas na página eletrônica do Concurso (<http://www.igc.ufmg.br/>).
- IV. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, seja na modalidade remota ou presencial.

A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19, conforme previsto no Edital.

Este documento não substitui o Edital do concurso.

Comitê Local do Instituto de Geociências
IGC - UFMG